



PORTARIA Nº 121 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004799/2015

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **FABIANA DE CASTRO MACHADO**, matrícula 2.471, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/06/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito